



PROCESSO N° 476/2009

PROTOCOLO N.º 7.545.932-7

PARECER CEE/CEB N.º 731/10

APROVADO EM 09/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos  
termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1498/2009-GS/SEED de 22 de abril de 2009 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 17 de fevereiro de 2009 de interesse do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Maringá que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental e Médio está localizado à Rua Líbero Badaró n.º 252, Zona Sete no Município de Maringá e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEB/PR n.º 05/10 de 08/02/10.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB
- Forma: Subsequente
- Carga Horária total do Curso: 1200 horas. Mais 50 horas de Estágio Supervisionado



PROCESSO N° 476/2009

- Regime de Funcionamento: de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no período: noite
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de Vagas: 40 por turma
- Período de integralização do curso: Mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos
- Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de Oferta: Presencial

#### **4 – Justificativa**

O Curso Técnico em Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa se fez a partir da concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área de cuidados com a pessoa idosa demanda profissionais com formação adequada que integre todos os aspectos da vida de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade.

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e da perspectiva de vida deve-se principalmente aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O desenvolvimento científico e tecnológico incidiu sobre todas as instituições, organização do trabalho, configuração do espaço de vida e de consequência na dinâmica e arranjos familiares o que impõe novas necessidades no cuidado com pessoas que não conquistaram ou reduziram sua autossuficiência.

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer e do aumento significativo de anos de vida, elas possam descobrir possibilidades de viver com a máxima qualidade.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido e, a área de cuidados com a pessoa idosa tem potencial atrativo para os jovens que têm interesse na área de cuidados com pessoas. (fls. 21 e 22)



PROCESSO N° 476/2009

## **5 – Objetivos**

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de cuidados com a pessoa idosa com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f. Qualificar o estudante no cuidado com a pessoa idosa para que exerça sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e com capacidade de acompanhar os avanços das pesquisas na área.
- g. Formar Auxiliares e Técnicos em Cuidados com a Pessoa Idosa que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença.
- h. Proporcionar conhecimentos na área biopsicossocial e espiritual que permitam uma prática informada e a construção de habilidades no trato com a pessoa idosa.
- i. Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capaz de atuar e interagir com diferentes profissionais e com os familiares distinguindo a responsabilidade de cada um nos diferentes níveis de atendimento ao idoso.
- j. Formar o Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, com base teórico-prática, que seja capaz de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta profissional.
- k. Desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar dos indivíduos idosos, interagindo com as famílias, grupos sociais e comunidade desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, apoio à recuperação e reabilitação da pessoa idosa.
- l. Desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho.
- m. Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégias de atenção e cuidados formulados de forma participativa e solidária com o usuário da saúde.
- n. Proporcionar ao educando conhecimentos gerados pelo processo de envelhecimento e sua interferência no ambiente familiar, institucional e comunitário.
- o. Desenvolver competências profissionais capazes de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho de cuidados com a pessoa idosa.
- p. Desenvolver habilidades e atitudes que possibilitem o auto-gestão e o das pessoas entregues aos seus cuidados, para enfrentar situações rotineiras e inéditas na prática profissional.



PROCESSO N° 476/2009

- q. Oferecer experiências de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de atividades que contribuam na promoção da autonomia e hábitos saudáveis de vida no processo normal de envelhecimento.
- r. Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços prestados a comunidade através da promoção profissional e educacional do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.
- s. Preparar o educando para a autonomia intelectual e para a educação continuada de forma a garantir sua adaptação às novas formas de ocupação. (fls. 23 e 24)

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa tem formação técnica baseada em conhecimentos científicos do processo de envelhecimento e atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais sendo capaz de adaptar-se a diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo. (fl. 26)

## **7 – Organização Curricular**

O curso está estruturado em três semestres totalizando 1200 horas mais 50 horas de Estágio.



PROCESSO N° 476/2009

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional								
MUNICÍPIO: Maringá								
CURSO: TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA								
FORMA: SUBSEQUENTE				IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2009				
TURNO: Noturno				C H: 1.440 h/a 1200 horas				
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	1° S		2° S		3° S		H/A	Horas
	T	P	T	P	T	P		
Ambiente e Segurança					3		60	50
Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento	4						80	67
Atividades Físicas e Lazer					2	2	80	67
Atividades Ocupacionais e Laborativas			2	2			80	67
Direitos humanos e Cidadania					3		60	50
Filosofia	3						60	50
Fundamentos do Trabalho	2		2				80	67
Higiene, Saúde e Profilaxia			2	2	2	2	160	133
História do Envelhecimento	4						80	67
Linguagem e Prática Discursiva	4						80	67
Nutrição			2		2		80	67
Patologias Comuns no Idoso			4				80	67
Políticas Públicas	2		2				80	67
Processo Saúde e Doença	2		2		2		120	100
Projetos Sociais					3	2	100	83
Psicologia	4		4				160	133
<b>Total</b>		<b>25</b>		<b>24</b>		<b>23</b>	<b>1.440</b>	<b>1200</b>
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>		1		1		1	60	50



PROCESSO N° 476/2009

## **8 – Critérios de Avaliação**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fl. 51)

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior. (fls. 51 e 52)

## **10 – Articulação com o Setor Produtivo**

As Entidades Assistenciais da região que trabalham com a parcela idosa da população esperam do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa profissionais capacitados, e tal situação somente ocorrerá se existir uma relação entre as Entidades e Instituições de Ensino que permitam a troca de experiências com entrevistas, visitas, palestras e reuniões.

Convênios anexos às folhas 54 a 58.

- ACBNL – Lar dos Velinhos Associação Beneficente
- Lar de Cristo Luzamor de Maringá
- Asilo São Vicente de Paula
- Casa de Repouso Marima Ltda



PROCESSO N° 476/2009

**11 – Corpo Docente**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Márcia Regina Benedetti	- Fisioterapia - Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória - Especialização em Desenvolvimento Sustentável: A Interface Saúde e Meio Ambiente – Área de Concentração: Saúde e Meio Ambiente - Mestrado em Ciências da Saúde	- Coordenação do Curso
Merari Gomes de Souza	- Enfermagem	- Coordenação do Estágio - Estágio Profissional Supervisionado
Antonio Manicardi Filho	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (não consta comprovante)	- Ambiente e Segurança
Caroline Tessaro Moreira	- Nutrição	* Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento
Luiz Antonio Locatelli	- Educação Física - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Atividades Físicas e Lazer - Atividades Ocupacionais e Laborativas
Divina do Carmo Silva	- Direito - Enfermagem	- Direitos Humanos e Cidadania - Políticas Públicas
Silvio Freitas Junior	- Filosofia	- Filosofia
Jocelino José de Souza	- Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Maristela Bozaiolo Godoy	- Enfermagem	- Higiene, Saúde e Profilaxia
Janaina Daiane Bauli	- Enfermagem	- História do Envelhecimento
Sonia Alves dos Anjos	- Letras	- Linguagem e Prática Discursiva
Geovana Rodrigues Martins	- Nutrição	- Nutrição
Helen Priscila Rodrigues Martins	- Enfermagem	- Patologias Comuns no Idoso
Patricia Aparecida Madoneze	- Enfermagem	- Processo Saúde e Doença
Josefa Brás da Silva	- Enfermagem	- Projetos Sociais
Lourdes Soares Caldeira	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia (Institucional e Clínica) - Especialização em Educação Especial	* Psicologia



PROCESSO N° 476/2009

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, Conselho Escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl. 59)

## **13 – Certificação e Diplomas**

(...)

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa. (fl. 110)

## **14 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 47.

## **15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

Nas práticas do Ensino Fundamental e Médio, o Colégio apoia e incentiva o desenvolvimento de atividades como palestras, visitas, projetos, seminários que melhorem o aprendizado.

## **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os Recursos Físicos e Materiais estão descritos às folhas 111 a 118.

## **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 125/2009 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Mônica Eliza Piovan – Licenciada em Letras, Rosmeiri Trombini Antunes – Licenciada em Pedagogia, Marisa Aparecida Guermandi Pedagoga e como perita Rosangela Salete A. F. Martins – Licenciada em Ciências Biológicas, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização do referido curso.

O Relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 476/2009

Atestamos a veracidade das informações constantes no Plano de Curso, em atendimento ao artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE.

Após análise do Plano do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa e verificação das reais condições, físicas, humanas e materiais do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental e Médio, confirmou-se que o estabelecimento apresenta plenas condições para a implantação do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa – Eixo Profissional – Ambiente, Saúde e Segurança, *“visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo e com perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo”*.

Para a implantação do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, na forma Subsequente, o estabelecimento de ensino, apresenta instalações e condições favoráveis, tanto com relação ao espaço físico, com suas salas de aula, laboratórios e outros espaços, como na sua equipe administrativa e pedagógica, que estão em conformidade com a Deliberação 09/06-CEE.

Quanto aos recursos humanos, especialistas, o estabelecimento apresenta Coordenadores de Curso e Estágio habilitados em Química, sendo estes profissionais quem acompanharão todo o desenvolvimento da proposta pedagógica. Os docentes são habilitados e lotados no estabelecimento de ensino, favorecendo assim o desempenho pedagógico do curso.

O estabelecimento de ensino possui uma ótima biblioteca com acervo que atenderá plenamente o Curso Técnico em Química.

Possui laboratórios de Química, Físicas, Biológicas; Informática e Matemática, laboratórios estes, todos mobiliados e equipados com material permanente e de consumo, necessários à realização das aulas práticas. O laboratório de Informática – Paraná Digital, possui 60 (sessenta) terminais, cujos equipamentos estão relacionados no processo de autorização.

As salas de aulas do estabelecimento são adequadas, com equipamentos de multimídia como a TV Pendrive com DVD, boa iluminação e ventilação.

Assim, a Comissão de Verificação é FAVORÁVEL à concessão da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa – Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança – Forma Subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá.

### **Laudo Técnico da Perita**

Eu, Rosangela Salete Andrade Ferreira Martins, Licenciado em **Ciências Biológicas**, RG 1.196.309-9 – SSP/PR estive no dia vinte de fevereiro do corrente ano, em Verificação Técnica, para **Autorização e do Curso Técnico Cuidados com a Pessoa Idosa**, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Forma Subsequente ao Ensino Médio do COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, do Município de Maringá. Durante a verificação constatei que o estabelecimento de ensino apresenta condições plenas, tanto nas instalações físicas (salas de aulas, biblioteca e laboratórios), como nas técnico-pedagógicas que apresenta direção, equipe pedagógica e um corpo docente habilitado. Com relação às condições físicas e materiais, verificamos que a biblioteca possui acervo bibliográfico, catalogado e carimbado, que



PROCESSO N° 476/2009

ficará à disposição dos alunos possibilitando as pesquisas neste Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.

Possui Laboratórios distintos nas áreas de Química, Física, Biologia, Matemática e Informática, mobiliados e equipados, constituindo-se em instalações adequadas para boas práticas profissionais, além de estar conveniada com diversas empresas, onde os alunos farão seu Estágio Profissional Supervisionado.

O Plano de Curso e a Proposta pedagógica estão bem articuladas favorecendo o desempenho pedagógico. Sendo assim, sou de **Parecer favorável** à concessão da Autorização de Funcionamento do **Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, Subsequente ao Ensino Médio** do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá.

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta à folha 19, o protocolo nº 09.591.928-6, solicitando providências à Mantenedora.

## II – No Mérito

O cuidador ou cuidadora de idosos, uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, representa uma modalidade de atividade ocupacional nova e considera o crescente número de pessoas idosas no país.

Embora não conste no Catálogo Nacional de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, a ocupação de cuidador de idoso teve seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupação no ano 2000. O código do cuidador de idoso é 5162-10, o qual se aplica a outras denominações dessa categoria: acompanhante de idoso, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idoso domiciliar, cuidador de idosos institucionais, e gero-sitter. (Dados do texto: A formação dos cuidadores: acompanhamento e avaliação. Tomiko Born. Nov 2006/SESCSP).

O presente curso representa uma significativa experiência educacional proposta pelo Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal do Município de Maringá. E, como relator apresento algumas recomendações pedagógicas para serem incorporadas ao trabalho:

1. que o perfil profissional possa ser mais objetivo, representando as atividades que realmente irão integrar as tarefas do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, facilitando a orientação das pessoas que necessitam dos serviços;
2. que durante a formação profissional dos alunos, sejam observados trabalhos de equipe multidisciplinar, em hospitais, clínicas, domiciliares e de instituições de longa permanência;



PROCESSO N° 476/2009

3. que durante todo curso estejam presentes a importância dos valores éticos, imprescindíveis na relação humana do cuidador de idoso, tanto pelo respeito à intimidade da organização familiar, quanto do atendimento doméstico, como no trabalho institucional, quando se tratar de clínicas ou empresas.

Considerando a importância da formação do cuidador de idoso na sociedade moderna, considerando também, a necessidade de políticas públicas voltadas ao idoso e a família, integrando os serviços de saúde pública e os poderes públicos constituídos, acolhemos a presente solicitação, em caráter experimental, do Curso Cuidados com a Pessoa Idosa, no Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal, Município de Maringá.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 255/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 (três) anos, com carga horária de 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a Instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

Alertamos que, sendo o perfil do curso o norteador do processo ensino-aprendizagem, deve ser devidamente apropriado pela equipe pedagógica, docentes, alunos, direção e conselho escolar, de tal sorte que o projeto político pedagógico reflita toda esta orientação.

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da Legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 476/2009

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato competente.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 09 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB